



**ATA DA REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL DE  
CHAMAMENTO Nº 01/2022/SMPS - (RESIDÊNCIA INCLUSIVA).**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniu-se para a análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento nº 01/2022/SMPS (Residência Inclusiva), presencialmente os Senhores membros da Comissão de Seleção: Fernanda Dias de Carvalho, Viviane de Fátima Rodrigues, Willian Dimas Nascimento Júnior e Silvia Helena da Costa, sendo esta nomeada para a lavratura da presente ata; e, virtualmente o Presidente desta Comissão, Ederson Carlos Deveque. A Comissão iniciou os trabalhos com discussão e julgamento das propostas, utilizando um formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 11.9.2 do Edital. As propostas foram analisadas pela ordem de protocolo, sendo da proponente Associação Pestalozzi de Sumaré, CNPJ nº 57.501.611/0001-30 a primeira a ser analisada, obtendo pontuação global de 91,6 (noventa e um inteiros e seis décimos), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (Edital)	PONTUAÇÃO (Comissão)	SITUAÇÃO
<b>1- CAPACIDADE OPERACIONAL</b>			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	10 pontos	9,2	Deixa de descrever a proposta de forma minuciosa, escrevendo de forma genérica.
b) Demonstrar atuação na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.	10 pontos	10	-
c) Comprovar experiência profissional com acolhimento institucional em residência inclusiva por um período mínimo de 12 (doze) meses.	10 pontos	10	-
d) Possuir registro em Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no qual a OSC tem sua sede.	10 pontos	10	-
<b>2- PLANO DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO</b>			
a) Apresentar Plano ou Cronograma de implementação e estruturação do serviço a ser ofertado (habitabilidade, segurança e acessibilidade), conforme item 14 do Termo de Referência.	10 pontos	5,6	Não apresenta cronograma, apresenta apenas especificações dos cômodos do imóvel a ser locado.
b) Demonstrar previsão de locação de imóvel e sua adaptação em conformidade com as normas da ABNT e ao item 13.1 do Termo de Referência.	05 pontos	5	-
c) Demonstrar previsão de aquisição de bens móveis.	05 pontos	3,4	Descreve de forma sucinta, não especificando

*Ederson Carlos Deveque*  
*Fernanda Dias de Carvalho*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



			valores unitários, prazos para serem adquiridos os bens móveis.
d) Demonstrar previsão de contratação de Equipe Multidisciplinar em conformidade com o item 16 do Termo de Referência.	10 pontos	10	-
<b>3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO</b>			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	05 pontos	5	-
b) Demonstrar a garantia de recursos materiais, permanentes, equipamentos e vestuário em condições adequadas de atendimento.	05 pontos	5	-
c) Demonstrar a garantia do atendimento personalizado visando a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento.	05 pontos	5	-
d) Desenvolver atividades socializantes, educativas, esportivas e de lazer, inclusive junto à comunidade.	05 pontos	4,6	Descreve de forma vaga, não detalhando as atividades que serão desenvolvidas, sua periodicidade.
e) Preservar vínculos familiares e promoção da reintegração familiar.	05 pontos	4,8	Descreve de forma vaga, não detalhando as atividades que serão desenvolvidas.
<b>4- CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>			
a) Apresentar plano de capacitação profissional continuada a todos funcionários que executarão o Plano de Trabalho.	05 pontos	4	Apresenta plano de capacitação genérico, sem módulos, carga horária, separação por cargos e periodicidade.
<b>TOTAL</b>	Máximo de 100 (cem) pontos	91,6	-

A Segunda proposta analisada foi da proponente da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Brasil, CNPJ nº 16.524.054/0008-62, que obteve pontuação global de 90 (noventa), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (Edital)	PONTUAÇÃO (Comissão)	SITUAÇÃO
------------------------	--------------------	----------------------	----------

*Barbosa* *Rodrigues* *WONT* *2*



<b>1- CAPACIDADE OPERACIONAL</b>			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	10 pontos	10	-
b) Demonstrar atuação na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.	10 pontos	10	-
c) Comprovar experiência profissional com acolhimento institucional em residência inclusiva por um período mínimo de 12 (doze) meses.	10 pontos	00	Não apresentou comprovante de experiência.
d) Possuir registro em Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no qual a OSC tem sua sede.	10 pontos	10	-
<b>2- PLANO DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO</b>			
a) Apresentar Plano ou Cronograma de implementação e estruturação do serviço a ser ofertado (habitabilidade, segurança e acessibilidade), conforme item 14 do Termo de Referência.	10 pontos	10	-
b) Demonstrar previsão de locação de imóvel e sua adaptação em conformidade com as normas da ABNT e ao item 13.1 do Termo de Referência.	05 pontos	05	-
c) Demonstrar previsão de aquisição de bens móveis.	05 pontos	05	-
d) Demonstrar previsão de contratação de Equipe Multidisciplinar em conformidade com o item 16 do Termo de Referência.	10 pontos	10	-
<b>3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO</b>			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	05 pontos	05	-
b) Demonstrar a garantia de recursos materiais, permanentes, equipamentos e vestuário em condições adequadas de atendimento.	05 pontos	05	-
c) Demonstrar a garantia do atendimento personalizado visando a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento.	05 pontos	05	-
d) Desenvolver atividades socializantes, educativas, esportivas e de lazer, inclusive junto à comunidade.	05 pontos	05	-

*Rodrigues  
Danilo, WONS*

*[Handwritten signature]*



e) Preservar vínculos familiares e promoção da reintegração familiar.	05 pontos	05	-
<b>4- CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>			
a) Apresentar plano de capacitação profissional continuada a todos funcionários que executarão o Plano de Trabalho.	05 pontos	05	-
<b>TOTAL</b>	Máximo de 100 (cem) pontos	90	-

A terceira e última proposta analisada foi da proponente ABRAÇO - Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção ao Abuso de Drogas, CNPJ nº 25.572.199/0001-53, que obteve pontuação global de 86,2 (oitenta e seis inteiros e dois décimos), conforme expresso no quadro a seguir:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO (Edital)</b>	<b>PONTUAÇÃO (Comissão)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1- CAPACIDADE OPERACIONAL</b>			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	10 pontos	8,8	Deixa de descrever a proposta de forma minuciosa, escrevendo de forma genérica, vaga.
b) Demonstrar atuação na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.	10 pontos	10	-
c) Comprovar experiência profissional com acolhimento institucional em residência inclusiva por um período mínimo de 12 (doze) meses.	10 pontos	9,4	A Associação comprova ter experiência em uma residência, sendo que a mesma não se encontra cadastrada no CNEAS.
d) Possuir registro em Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no qual a OSC tem sua sede.	10 pontos	6,4	O serviço ofertado pela OSC, conforme relatório do CNEAS, difere do serviço objeto deste chamamento.
<b>2- PLANO DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO</b>			
a) Apresentar Plano ou Cronograma de implementação e estruturação do serviço a ser ofertado (habitabilidade, segurança e acessibilidade), conforme item 14 do Termo de Referência.	10 pontos	6,2	Apenas cita a implementação, não detalhando as providências a serem tomadas e os prazos destas providências e o prazo para a total

*Handwritten signature: Eduardo*

*Handwritten signature: J. S.*



			implementação e estruturação do serviço.
b) Demonstrar previsão de locação de imóvel e sua adaptação em conformidade com as normas da ABNT e ao item 13.1 do Termo de Referência.	05 pontos	4,6	A Associação informa de forma superficial, deixando de detalhar as providências a serem tomadas.
c) Demonstrar previsão de aquisição de bens móveis.	05 pontos	5	-
d) Demonstrar previsão de contratação de Equipe Multidisciplinar em conformidade com o item 16 do Termo de Referência.	10 pontos	10	-
<b>3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO</b>			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	05 pontos	4,8	A Associação informa de forma superficial, deixando de detalhar as ações a serem desenvolvidas.
b) Demonstrar a garantia de recursos materiais, permanentes, equipamentos e vestuário em condições adequadas de atendimento.	05 pontos	05	-
c) Demonstrar a garantia do atendimento personalizado visando a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento.	05 pontos	4,8	A Associação informa de forma superficial, deixando de detalhar as ações a serem desenvolvidas.
d) Desenvolver atividades socializantes, educativas, esportivas e de lazer, inclusive junto à comunidade.	05 pontos	05	-
e) Preservar vínculos familiares e promoção da reintegração familiar.	05 pontos	4,8	A Associação informa de forma superficial, deixando de detalhar as ações a serem desenvolvidas.
<b>4- CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>			
a) Apresentar plano de capacitação profissional continuada a todos funcionários que executarão o Plano de Trabalho.	05 pontos		Apenas informa que “garantirá a capacitação”, não

*Carvalho* *Rodrigues* *WMS* *S.* 5

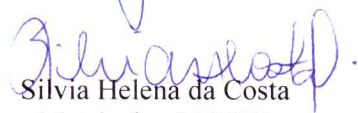



		1,4	especificando carga horária, temática de cada cargo, periodicidade.
<b>TOTAL</b>	Máximo de 100 (cem) pontos	86,2	-


Terminada a reunião de análise e julgamento das propostas às nove horas e quarenta minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes da Comissão de Seleção.

  
Ederson Carlos Deveque  
Matrícula nº 21.110

  
Fernanda Dias de Carvalho  
Matrícula nº 17.557

  
Silvia Helena da Costa  
Matrícula nº 18.974

  
Viviane de Fátima Rodrigues  
Matrícula nº 17.916

  
Willian Dimas Nascimento Júnior  
Matrícula nº 16.378